



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DE RORAIMA

**A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE RORAIMA**



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA**

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Conheça a Defensoria Pública do Estado de Roraima

HISTÓRICO



A Divisão de Assistência Judiciária, embrião da Defensoria Pública remonta à década de 80, ainda no ex-Território Federal. Nesta época, o órgão era ligado ao Gabinete Civil do Estado de Roraima. Em 1988, a Constituição Federal ampliou o conceito de assistência jurídica gratuita, que passou a integrar o "rol" dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela Defensoria Pública, Instituição autônoma e essencial à função jurisdicional do Estado.

A Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE-RR) foi criada em 19 de maio de 2000 pela Lei Complementar 037, em observância ao artigo 134 da Constituição Federal de 1988 e ao artigo 102 da Constituição Estadual. Atualmente a referida Lei Complementar foi revogada, dando lugar a Lei Complementar nº 164/2010 que disciplina a organização e estrutura a

Defensoria Pública do Estado de Roraima, a carreira de Defensor Público do Estado, bem como o regime jurídico de seus membros.

O principal objetivo da Instituição é a prestação de assistência jurídica integral e gratuita, em qualquer juízo ou instância à parcela da população considerada juridicamente hipossuficiente, ou seja, pessoas sem condições de pagar um advogado particular.

Atualmente, o Estado conta com 47 defensores(as) ativos e 1 afastado, estando eles(as) presentes em todas as Comarcas, que são: Alto Alegre, Boa Vista, Bonfim, Caracarái, Mucajaí, Pacaraima, Rorainópolis, São Luiz, além de uma Central de Atendimento e Peticionamento Inicial em Cantá e outra na Terra Indígena Wiamiri- Atroari.

E mesmo nas localidades do interior do Estado, em que o Judiciário ainda não instalou Comarcas, a Defensoria Pública faz-se presente, por meio do programa Defensoria Pública Itinerante, conforme art. 119, do Regimento Interno da Instituição.

MISSÃO



A Defensoria Pública tem como missão prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita aos necessitados, assim considerados na forma da Lei, em todos os graus de jurisdição e instâncias administrativas do Estado, sempre em busca da universalização dos serviços que presta.



VISÃO

Executar de forma eficaz os objetivos incumbidos a esta Instituição, sempre observando a legislação vigente, e fazendo com que o público alvo tenha um serviço de assistência jurídica célere e de excelência.

ATRIBUIÇÕES



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Conforme a LCE nº 164/2010, em seu art. 2º, a Defensoria Pública do Estado é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do Art. 5º da Constituição Federal. Repete, como não poderia deixar de fazer, os preceitos da Constituição Federal, tendo os necessitados como sujeitos destinatários dos esforços da Instituição. A DPE/RR entende o termo “necessitados” como o cidadão hipossuficiente economicamente e também aquele em situação de vulnerabilidade, a exemplo das mulheres vítimas de violência doméstica, independentemente da classe social. Naturalmente, a maioria dos assistidos se encontra em situação econômica desfavorável, sem condições de arcar com custas de um processo ou honorários de um advogado.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Para conhecer a organização administrativa, acesse o link abaixo. <https://defensoria.rr.def.br/estrutura-organizacional/>

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Horário de Atendimento – das 8h às 14h

De Segunda a Sexta-feira

Mais informações: (95) 2121-0296 / 2121-4776 / 2121-0064

Em Boa Vista, para receber o atendimento nos casos cíveis, as pessoas interessadas devem procurar a sede Cível. Já em casos criminais, os solicitantes de atendimento devem procurar o Núcleo Criminal da DPE.

Confira os endereços presenciais

Boa Vista



Sede Cível-Família

Avenida Sebastião Diniz, nº 1165 – Centro

CEP: 69.301-088 – Boa Vista – RR

Horário de Atendimento – Segunda à Sexta das 8h às 14h

Telefones: (95) 2121-0296 / (95) 2121-4750

E-mail: civelfamilia.dpe@rr.def.br



Sede Criminal (Local do plantão da DPE)

Rua Soldado PM Arineu Ferreira Lima, nº 1415,

Caranã – CEP 69313-580 – Boa Vista – RR

Horário de Atendimento – Segunda à Sexta das 8h às 14h

Telefone: (95) 2121-4777

F-mail: criminal.dpe@rr.def.br



Câmara de Conciliação, Mediação E Arbitragem

Av. Nossa Sra. da Consolata, 613 – Centro, Boa Vista – RR

Horário de Atendimento – Segunda à Sexta das 8h às 14h

Telefones: (95) 2121-0041 / (95) 98419-7688

E-mail: conciliacao.dpe@rr.def.br



DPE Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Dentro do Prédio da Casa da Mulher Brasileira)

Endereço: Rua Uraricoera, 919, Bairro São Vicente

De Segunda à Sexta das 8h às 12h

Para agendamento de atendimento:

WhatsApp: (95) 2121-0264

F-mail: dpe.mulher@rr.def.br



Núcleo DPE/ALE

(No prédio da Superintendência de Programas Especiais da Assembleia Legislativa (ALE-RR))

Endereço: Av. Gen. Ataíde Teive, 3510 – Bairro Buritis, Boa Vista – RR, 69314-292

Horário de atendimento: 8h às 18h (sem intervalo)

Email: nucleoale.dpe@rr.def.br



Núcleo DPE / Estácio

(No Núcleo de Práticas Jurídicas da Estácio)

Endereço: Rua Jornalista Humberto Silva, 308 – União

Atendimento presencial de Segunda a Sexta-feira

Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

WhatsApp de Agendamento Virtual: (95) 2121-0264

Tirar Dúvidas pelo Whats: (95) 98419-7069

E-mail: nucleoestacio.dpe@rr.def.br

DEFENSORIA PÚBLICA DO INTERIOR



Alto Alegre

Rua Antônio Dourado de Santana, 93, Centro

Horário de Atendimento – de Segunda a Sexta-feira das 8h às 14h

Telefones: (95) 98419-4471 / (95) 2121-0262

F-mail: altoalegre.dpe@rr.def.br



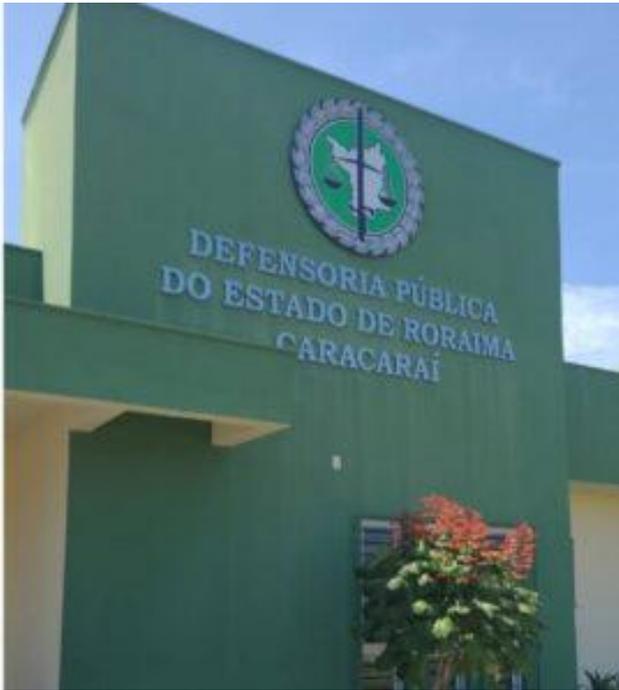
Bonfim

Rua Do Comércio S/Nº. – Bairro Cidade Nova, Bonfim – RR
Segunda a Sexta-feira | Horário de Atendimento – das 8h às 14h
Telefones: (95) 98129-6541 / (95) 2121-0261
E-mail: bonfim.dpe@rr.def.br



Cantá

Rua Sebastião Oliveira Barbosa, Lote 07, Cantá – RR
Horário de Atendimento – de Segunda a Sexta-feira das 8h às 14h
Telefone: (95) 2121-0268



Caracarái

Av. Doutor Zany, 3793, Santa Luzia

Horário de Atendimento – de segunda a sexta-feira – das 8h às 14h

Telefone: (95) 2121-0277

F-mail: caracarai.dpe@rr.def.br



Mucajái

Av. Nossa Senhora de Fátima, 2890, Centro

Horário de Atendimento – de Segunda a Sexta-feira das 8h às 14h

Telefone: (95) 2121-0251

E-mail: mucajai.dpe@rr.def.br



Iracema

Unidade está localizada no Centro Administrativo do Governo de Roraima, na Rua Antônio Rosa, 331, no Centro da cidade

Horário de Atendimento – de Segunda a Sexta-feira das 8h às 14h

Telefone: (95) 98419-5807



Pacaraima

R. Xaparu, 9, Pacaraima – RR, 69345-000 – RR Segunda a Sexta-feira | Horário de Atendimento – das 8h às 14h

Telefone: (95) 98419-5155

E-mail: dpepac@rr.def.br



São Luiz

Rua Dantes de Oliveira, 378, São Luiz – RR Segunda a Sexta-feira | Horário de Atendimento – das 8h às 14h

Telefones: (95) 98419-7487 / (95) 2121-0285

F-mail: saoluiz.dpe@rr.def.br



Rorainópolis

BR-174, 2479, Rorainópolis – RR Segunda a Sexta-feira | Horário de Atendimento – das 8h às 14h

Telefone: (95) 2121-0252

E-mail: defensoria.rlis2@rr.def.br

DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS) TITULARES

Titular da Defensoria Pública de Alto Alegre

Vanderlei Oliveira

Titular da Defensoria Pública Bonfim

Tatyane Alves Costa

Titular da Defensoria Pública de Caracaraí

Maria das Graças Barbosa Soares

Titular da Defensoria Pública de Mucajaí

Julian Silva Barroso

Titular da Defensoria Pública de Pacaraima

Cassio Emanuel Ruedys de Oliveira Matos

Titular da Defensoria Pública de Rorainópolis

Mariana Ribeiro Lorenzi (1ª titular)

Izabela Sedlmaier Souza (2ª titular)

Titular da Defensoria Pública de São Luiz

Mariana Falcão Bastos Costa (1ª titular)

VAGO (2ª titular)